



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 53/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, Solicitando a limpeza, roçada e remoção da vegetação enraizada nas margens da SC414, da Rua Max Fritzke até o Portal de entrada em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:** Como esse trecho compreende a área de entrada do município, a limpeza e manutenção da via também são fundamentais para a valorização da cidade, proporcionando um aspecto mais organizado e agradável aos moradores e visitantes. O excesso de vegetação pode servir como abrigo para animais peçonhentos, insetos e roedores, representando riscos à saúde pública. A limpeza periódica reduz a incidência desses problemas e melhora as condições sanitárias da região.

Luiz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador



□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>